



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 127/2022

PROTOCOLADO SOB Nº 6897/2022

EM 22/11/22

ACEITO EM	/	/2022	ATA
APROVADO EM	/	/2022	
REJEITADO EM	/	/2022	
ARQUIVO			

“Altera a Lei nº 8.770, de 17 de março de 2022, para instituir o Dia Municipal do Botonista”.

Art. 1º Altera o inciso XIV, referente ao mês de fevereiro, do anexo único da Lei nº 8.770, de 17 de março de 2022, para instituir no dia 14 de fevereiro como o Dia Municipal do Botonista, o qual passa a ter a seguinte redação:

- São eventos e datas comemorativas do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas referentes ao mês de março:

.....

XIV - no dia 14 de fevereiro, o Dia Municipal do Botonista; (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 22 de novembro de 2022.

Professora Denise
Vereadora do PT